



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 010

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.418 =

DISPÕE SOBRE LIMPEZA DOS TERRENOS URBANOS.

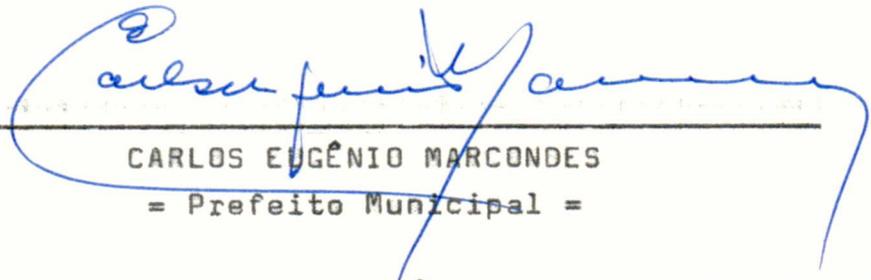
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica fixado em Cz\$ 2,00 (dois cruzados), por metro quadrado, o preço da limpeza dos terrenos de que trata a Lei nº 248, de 03 de julho de 1961.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de janeiro de 1987.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 16 de janeiro de 1987.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =